



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 12/2019

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. 02.351.877/0001-52, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., empresa privada, com sede RUA ITAPAIUNA, 2334 - CEP: 05707001 - BAIRRO: JARDIM MORUMBI São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **Contratação de serviços de disponibilização de 50 de caixas de e-mails corporativos domínio carambei.pr.leg.br** conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 3/ 2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
LOTE: 001 - Lote 001	1	142	Hospedagem de e-mail corporativo domínio carambei.pr.leg.br	SERV	1,00	601,32	601,32
<b>TOTAL</b>							601,32

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 601,32 Seiscentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 3/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
65	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.97.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 3/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (meses) a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 06/03/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. 02.351.877/0001-52
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico: _____	

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613 766/0001-04 e-mail: [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

**EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019**

**Contrato nº:** 12/2019

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Contratada:** LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

**CNPJ:** 02.351.877/0001-52

**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93


**Objeto:** Contratação de serviços de disponibilização de 50 de caixas de e-mails corporativos domínio carambei.pr.leg.br

**Valor:** R\$ 601,32 (Seiscentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

**Período de vigência e execução:** 12 (doze) meses

**Dotação:** 3.3.90.40.97.00

**Data:** 06/03/2019

  
**Diego de Jesus da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PORTARIA

PORTARIA 22/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando as alterações nos períodos de gozo de férias de alguns servidores;

#### RESOLVE

Art. 1º- Alterar o ANEXO I da Portaria 137/2018 que estabelece a programação de férias dos servidores efetivos e comissionados deste Legislativo para o exercício de 2019.

#### ANEXO I

##### PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2019

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	03/01/2019 A 22/01/2019
Terezinha Cristiane S.de Matos	Recepcionista	03/01/2019 A 22/01/2019
Simone Bueno Carneiro	Oficial Administrativo	07/01/2019 A 26/01/2019
Roseli Correa Betim	Serviços Gerais	04/02/2019 A 23/02/2019
Luiz Afonso Freytag	Técnico Adm Financeiro	05/02/2019 A 24/02/2019
Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi	Procuradora Jurídica	06/05/2019 A 25/05/2019
Karine Ap dos S Machado	Assessora Jurídica	08/07/2019 A 27/07/2019
Caroline P. Grechisnki	Assessor Parlamentar	10/07/2019 A 29/07/2019
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	Técnico Legislativo	10/09/2019 A 29/09/2019
Cleber Rodrigo Ruth	Chefe de Gabinete	02/12/2019 A 21/12/2019

Gabinete da Presidência em 08 de março de 2019.

Diego de Jesus da Silva  
Presidente

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019



Contrato nº: 12/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ: 02.351.877/0001-52

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de serviços de disponibilização de 50 de caixas de e-mails corporativos domínio carambei.pr.leg.br

Valor: R\$ 601,32 (Seiscentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

Período de vigência e execução: 12 (doze) meses

Dotação: 3.3.90.40.97.00

Data: 06/03/2019

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA (EMERSON) DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA (EMERSON), o=EMERSON JOSE TEIXEIRA (EMERSON), ou=EMERSON JOSE TEIXEIRA (EMERSON), email=EMERSON.JOSE.TEIXEIRA@CARAMBEI.PR.BR, c=CARAMBEI, ou=CARAMBEI, o=CARAMBEI, ou=CARAMBEI, ou=CARAMBEI